

**PORTARIA N.º 50.2002**

**“Delega responsabilidade administrativa ao Vice-Prefeito, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude de viagem a Porto Alegre, delega competência ao Vice-Prefeito, Sr. OLYNTHO FIORIN, a fim de assumir as responsabilidades administrativas de Prefeito Municipal durante os dias 01 e 02 de agosto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de agosto de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento